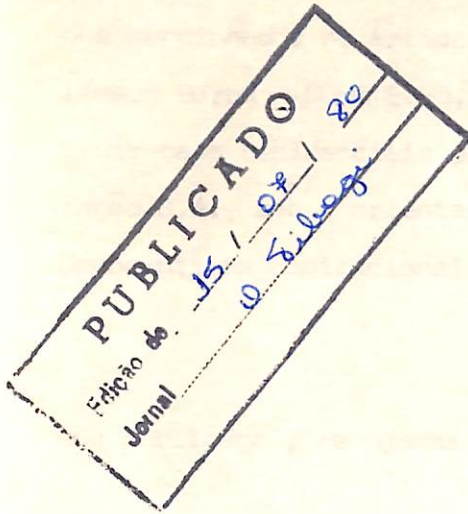




Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

L E I Nº 4 9 8



SÚMULA - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO BEM COMO, A DESAPROPRIAR E DOAR PARA A COOPERATIVA HABITACIONAL DE TELÊMACO BORBA, AS ÁREAS DE TERRENO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a declarar de utilidade pública para fins de desapropriação, bem como, proceder a desapropriação das seguintes áreas de terreno, conforme Memoriais Descritivos que ficam fazendo parte integrante desta Lei:

I - Área de terra com 73.483,13 m² (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três vírgula treze metros quadrados), confrontando-se pela frente com a Avenida Marechal Floriano Peixoto, numa extensão de 214,00 m; por um lado com o imóvel de Mariano Malinowski, numa extensão de 150,00 m; por outro lado com a Rua Estados Unidos, numa extensão de 269,00 m e aos fundos com a Chácara nº 235, do Loteamento da Cidade, numa extensão de 291,00 m e com terreno da Indústria Klabin do Paraná, numa extensão de 239,00 m.

II - Área de terra com 17.525,32 m² (dezessete mil, quinhentos e vinte e cinco vírgula trinta e dois metros quadrados), confrontando-se por um lado com a Avenida Marechal Floriano Peixoto, numa extensão de 240,00 m; por outro lado com terras da Indústria Klabin do Paraná, numa extensão de 207,00 m, e por outro lado com a Chácara nº 235, do Loteamento da Cidade, numa extensão de 150,00 m, sendo a referida área de forma triangular.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado também, a doar as áreas de terre-

Colo my



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

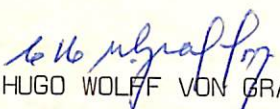
— ESTADO DO PARANÁ —

F1. 02

nos mencionados no artigo precedente, para a Cooperativa Habitacional de Telêmaco Borba - COHATELBO, para, sobre as mesmas a entidade donatária construir casa residenciais pelo programa habitacional do Banco Nacional da Habitação S.A., sob a orientação e normas do Instituto Nacional de Orientação às Cooperativas Habitacionais no Estado do Paraná - INOCOOP - PR.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado
do Paraná, em 07 de Julho de 1.980.


CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN

Prefeito

MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA



ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO
D. V. O. S. P.

MEMORIAL DESCRITIVO DE UMA ÁREA DE TERRENO, LOCALIZADO NO TÉRMINO DA AV. MAL. FLOREANO PEIXOTO, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO RESIDENCIAL, COM UMA ÁREA DE 17.525,32 M², DE PROPRIEDADE DE MARIANO MALINOWSKI.

Confronta-se por um lado com a Av. Mal. Floreano Peixoto numa extensão de 240,00 m, por outro lado com terras de Klabin do Paraná numa extensão de 207,00 m e por outro lado com a chácara nº 235, do loteamento da cidade, numa extensão de 150,00 m, sendo a referida área de forma triangular.

Telemaco Borba, 23 de Maio de 1.980

Handwritten signature

Handwritten signature of Jorge Luiz Valgas

ENGRº CIVIL JORGE LUIZ VALGAS

CREA Nº 8015 D-7ª REGIÃO

-DIRETOR DO DVOSP -

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA



ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO
D. V. O. S. P.

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA
DE TERRENO, DESTINADA A UM NÚCLEO RESIDENCIAL DA
COOPERATIVA HABITACIONAL DE TELÊMACO BORBA, COM
UMA ÁREA DE 73.493,13 M².

Confronta-se pela frente com
a Av. Mal. Floriano Peixoto, numa extensão de
214,00 m, por um lado com o imóvel de Mariano
Malinowski numa extensão de 150,00 m, por outro
lado com a rua Estados Unidos, numa extensão de
269,00 m e aos fundos com a chácara 135, do lote-
amento da cidade, numa extensão de 291,00 m e
com Klabin do Paraná, numa extensão de 239,00m.

Telêmaco Borba, 23 de Maio/1980

ENG^o CIVIL JORGE LUIZ VALDAS

CREA Nº 0015 D-7ª REGIÃO

-DIRETOR DO DVOSP-